



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (Sicos) a destinação de recursos para as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) do Estado de Santa Catarina implantarem o sistema de energia solar fotovoltaica.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o consumo de energia elétrica no Brasil é um grande desafio a ser enfrentado, surgindo, assim, a necessidade de oferecer políticas públicas que incentivem o uso de diferentes tipos de energias renováveis;

- no ano de 2012, a Resolução 482/2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) permitiu a geração de energia por fontes renováveis, com abatimento na fatura de pagamento;

- a energia solar trará economia na conta, posto que o retorno do investimento, segundo estudos, é de, em média, 4 a 5 anos. Assim, como o tempo de vida útil das placas solares é de 30 anos, tem-se uma produção de energia limpa e sustentável, sem custo algum, por um prazo de 25 anos; e

- se faz necessária a instalação de energia elétrica solar fotovoltaica em Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) do Estado de Santa Catarina, uma vez que além de contribuir para o meio ambiente sustentável, haverá maior disponibilidade de recursos, reduzindo os gastos com o consumo de energia comum, tornando a administração pública eficiente e atenta aos novos anseios da sociedade contemporânea,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (Sicos), a seguinte **Indicação:**

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a destinação de recursos para as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) do Estado de Santa Catarina implantarem o sistema de energia solar fotovoltaica. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 16/03/2023, às 15:44.

---